

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 889, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a disposição para o Poder Executivo Estadual o servidor **Pedro Paulo Ferreira**, matrícula 138, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, com ônus para a origem, no período de 16 de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente